

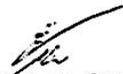


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

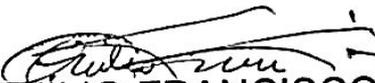
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA e EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, Juízes do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus e do Exmo. Sr. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, apreciando o Protocolo Geral nº 015507/2000, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, autorização para se ausentar do país, no período de suas férias regulamentares, compreendido entre 16/10 a 14/11/2000.

Sala de sessões, 3 de outubro de 2000.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região